



MUNICÍPIO DE BANANEIRAS ¹

JORNAL OFICIAL

CRIADO PELA LEI Nº. 06/77, DE 18/02/1977

Prefeitura Municipal de Bananeiras - PB
CNPJ: 08.927.915/0001-59
Rua Cel. Antonio Pessoa, 375,
BANANEIRAS - PB
www.bananeiras.pb.gov.br

BANANEIRAS (PB), 06 DE AGOSTO DE 2020

PORTARIA Nº 007/2020

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO BANANEIRENSE DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - IBPEM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 370/2007 e em conformidade com o Processo nº 007/2020,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição à servidora **MARILENE MARTINS DOS SANTOS**, Agente Auxiliar de Saúde SSA-APS-502.3.1, matrícula nº 5607, com lotação fixada na Secretaria de Saúde, com fundamentação no Art. 40, §1º, III, "b", da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e Art. 1º da Lei 10.887/04, c/c o Art. 31, incisos I, II e III da Lei Municipal nº 370/2007.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 31 de julho de 2020.

Bananeiras, 03 de agosto de 2020.



Ivonaldo Cosmo Pereira Júnior

Diretor Presidente Interino do IBPEM